



PORTARIA Nº. 3.536/2016

Nomeia Comissão Especial para averiguação das supostas irregularidades no Pronto Atendimento Municipal – PAM 24 horas, e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 5205/2016, datado de 01 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Alessandra Rebelo de O. Albane, José Moulin Simões e Marcus Vieira Gama, **sob a presidência da primeira**, para comporem a Comissão Especial para averiguação das supostas irregularidades no Pronto Atendimento Municipal – PAM 24 horas do Município de Alegre.

Art. 2º - Ficam desde já autorizados, os membros da Comissão Especial a inquirição de servidores públicos, dentro ou fora do horário de trabalho, além do livre acesso às documentações existentes nos diversos departamentos.

Art. 3º - Os servidores designados por força desta Portaria, poderão dedicar-se aos trabalhos o tempo que se fizer necessário ao seu fiel cumprimento, podendo ainda proceder a pedidos e informações aos diversos setores da Administração Municipal, estabelecendo prazo para o seu atendimento.



Art. 4º - Fica estabelecido o prazo máximo de 10 (dez) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Parágrafo Único – O prazo estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 01 de dezembro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre